

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

### DECRETO N.º 3.395, DE 4 DE MARÇO DE 1974

Retifica o Anexo que faz parte integrante do Decreto n. 357, de 22 de setembro de 1972, que dispôs sobre revisão de proventos dos inativos, de acordo com o artigo 32, do Decreto-lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970, na parte que especifica

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica retificado o Anexo que faz parte integrante do Decreto n. 357, de 22 de setembro de 1972, na parte referente a Maria das Dores Camargo, na seguinte conformidade:

#### INATIVOS

#### PODER EXECUTIVO

#### Supressão

NOME	Cargo em que se aposentou	REF.	Cargo a que correspondem as funções exercidas em atividade	REF.
Maria das Dores Camargo	Assistente Técnico	31	Atendente	7

#### INATIVOS

#### PODER EXECUTIVO

#### Inclusão

NOME	Cargo em que se aposentou	REF.	Cargo a que correspondem as funções exercidas em atividade	REF.
Maria das Dores Camargo	Assistente Técnico	31	Escriturária (Nível I)	11

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições do Decreto n. 357, de 22 de setembro de 1972, inclusive na parte referente à retroação de seus efeitos.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de março de 1974

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração  
Publicado na Casa Civil, aos 4 de março de 1974  
Maria Angélica Gafiazzi, Responsável pelo S. N. A

### DECRETO N.º 3.179, DE 4 DE JANEIRO DE 1974

Dispõe sobre doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

#### Retificação

Marca — Ano — Modelo — Motor — Chassis — Pat.

Onde se lê:

Willys — 62 — Jeep — 806.279 — J4574BR009461 — 0355

Leia-se:

Willys — 62 — Jeep — 18.502 — J45774-BR009461 — 0355

### DECRETO N.º 3.389, DE 1.º DE MARÇO DE 1974

Dispõe sobre doação de materiais usados à Prefeitura Municipal de Anhembi

#### Retificação

No Artigo 1.º

Pertencentes à Secretaria da Saúde — Instituto de Saúde da Coordenadoria dos Serviços Técnicos Especializados .....

Onde se lê: 5 fichários de aço tipo Kardex, com 14 gavetas, PI 553, 554, 576, 677 e 587 (item 4)

Leia-se: 5 fichários de aço tipo Kardex, com 14 gavetas, PI 553, 554, 576, 577 e 587 (item 4)

Pertencentes à Secretaria de Economia e Planejamento .....

Onde se lê: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 178 .....

Leia-se: Av. Brigadeiro Luiz Antonio, 278 .....

# SECRETARIAS DE ESTADO

## CASA CIVIL

Secretário: HENRI COURI AIDAR

### Palácio dos Bandeirantes

BOLETIM N.º 41/74 C.C.

#### Decretos de 4-3-74

Concedendo exoneração, a pedido, ao General Sérgio Mota Lima, do cargo de Secretário de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Designando o prof. dr. Waldemar Mariz de Oliveira Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições legais, responder pelo expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública.

Autorizando, nos termos dos artigos 65 e 66, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento do dr. Assaf Habda, RG. 176.076, Médico, efetivo, padrão 20-B, do QSPS-PP-III, lotado no Departamento de Administração da Coordenadoria dos Estabelecimentos Sociais do Estado — CESE — da Secretaria da Promoção Social, para, no período, de 5 de março a 31 de dezembro de 1974, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços na Divisão Regional de Saúde de Bauri, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde.

Prorrogando, até 31 de dezembro de 1974, nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968:

o afastamento de Cely Lopes Rosa Raw, Escriturária (Nível II), efetiva, padrão 14-C, do QIPESP-PE-III, lotada na Divisão de Controle e Arrecadação do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Governo do Estado da Bahia;

combinados com o artigo 8.º, II, do Decreto 50.591, de 29 de outubro de 1968, o afastamento de Dirce Rodrigues Travesso, Atendente, efetiva, padrão 7-B, do QSS-PP-III, lotada na Divisão Regional de Saúde de Presidente Prudente — DRS-10 — da Coordenadoria da Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Prefeitura Municipal de Florida Paulista.

#### Despachos do Governador, de 4-3-74

No proc. HC-17.259-52, em que é interessado o Hospital das Clínicas, sobre nomeação de Nelson Santos Peixoto; Autorizo, à vista das informações que instruem este processo, das quais se salienta o pronunciamento do Ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, que aprovo.

No proc. GG-2.859-71 e aps. A.P. n. 1 do STA-2.789-71 — CEPAR-55-72 — SF-

2.128-73, em que Maria das Dores de Camargo solicita revisão de proventos: «Aprovo o pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta do Trabalho e Administração, a fls. 53 do processo em apenso n. STA-2.789-71 — A.P. n. 1, para o efeito de retificar os proventos da interessada, na forma proposta nos pareceres do CEPS e da OEPAR. Lavre-se o respectivo decreto».

No proc. GG-2.242-72 e aps. SE-5943-71, em que Heloisa Spindola do Amaral solicita pagamento por exercício de fato: «Aprovo o pronunciamento do Ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, retificando meu despacho de fls. 89, publicado no «DOE» de 29 de setembro de 1973, para o efeito de declarar como sendo de 1.º de setembro a 30 de novembro de 1971, o período em que a interessada prestou serviços de planejamento educacional na Divisão de Assistência Pedagógica — e não como constou: 1.º de setembro a 30 de outubro de 1971».

No proc. STA-276-74, em que é interessada a Secretaria do Trabalho e Administração sobre admissão a título precário: «Aprovo o pronunciamento do Ilustre Secretário do Trabalho e Administração, a fls. 8, para o efeito de, em caráter excepcional, autorizar aquela Pasta a admitir, a título precário, nos termos do Decreto n. 49.532, de 28 de abril de 1968, combinado com o Decreto n. 52.880, de 12 de fevereiro de 1972, a sra. Otília Lídia Rubin, para exercer as funções de Orientadora Trabalhista e Previdenciária, junto à Unidade Regional Polivalente de São José dos Campos».

No processo administrativo GG-376/74 e aps. SPS-10.555-73, em que é indiciado Pedro Soares de Carvalho: «A vista das informações que instruem estes autos, das quais se salienta o parecer do Serviço de Assistência Jurídica da meu Gabinete, a fls. 912, que aprovo, absolvo o indiciado da imputação que lhe é feita».

### Gabinete do Secretário

#### Comunicado

#### Retificação

O Dr. Henri Couri Aidar, Secretário de Estado — Chefe da Casa Civil, oficiou ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, ao Secretário da Justiça, ao Secretário da Segurança Pública e ao Prefeito da Capital, comunicando a designação do Sr. Mok In Kim para exercer as funções de Vice-Cônsul no Consulado Geral da República da Coreia em São Paulo.

### Assessoria Técnico-Legislativa

#### Portarias do Assessor-Chefe

De 28-2-74  
Concedendo a Esther Zinsly, RG. .... 1.442.749, Escriturária (Nível I), padrão 11-C, da PP-III do QCC, lotada na ATL, 90 dias de licença-prêmio referente ao período de 4-2-69 a 3-2-74, nos termos do parágrafo único do artigo 209 da Lei 10.261-68, licença essa a ser gozada oportunamente, de conformidade com o parágrafo único do artigo 213 da referida lei.

De 1-3-74  
Concedendo a Maria do Rosário Selgas Alberti, RG. 4.708.407, Escriturária (Nível I), padrão 11-A, da PP-III do QCC, lotada na ATL, 90 dias de licença-prêmio, referente ao período de 16-2-69 a 15-2-74, nos termos do parágrafo único do artigo 209 da Lei 10.261-68, licença essa a ser gozada oportunamente, de conformidade com o parágrafo único do artigo 213 da referida lei.

### Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

#### Extratos de aditamentos de convênios

Contratante: Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada: Maternidade de Campinas.

Objeto: elevação de 40% no valor da subvenção «leito-dia», a partir de 1.º de janeiro de 1974. Dispositivos legais: GG-615/73 com o apenso SS-2476/73 e CEAS-3189/73. Decreto-lei 62 de 15 de maio de 1969. Valor estimativo: Cr\$ 121.326,00, para o triênio de 1972 a 1974, sendo que Cr\$ .... 49.932,00 correspondente ao presente exercício corre à conta do Código 07.03.01 — Elemento 3.2.1.0 — Subelemento 3.2.1.5., ficando acrescido de 40% o valor inicial. Vigência do aditamento: a partir de 1.º de janeiro de 1974, em virtude das cláusulas e condições do convênio firmado em 9 de novembro de 1972, estarem sendo observadas ininterruptamente pela contratada, atendendo com o conhecimento do CEAS as pessoas carentes de recursos. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 1974.

Contratante: Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Guararema.

Objeto: Elevação de 40% no valor da subvenção «leito-dia», a partir de 1.º de janeiro de 1974. Dispositivos legais: GG-615/73 com o apenso SS-2476/73 e CEAS-3189-73. Decreto-lei 62, de 15 de maio de 1969. Valor estimativo: Cr\$ 225.248,80, para o triênio de 1972 a 1974, sendo que Cr\$ 92.797,60, correspondente ao presente exercício corre à conta do Código 07.03.01 — Elemento .... 3.2.1.0. — Subelemento 3.2.1.5., ficando acrescido de 40% o valor inicial. Vigência do aditamento: A partir de 1.º de janeiro de 1974, em virtude das cláusulas e condições

do convênio firmado em 27 de setembro de 1972, estarem sendo observadas ininterruptamente pela contratada, atendendo com o conhecimento do CEAS as pessoas carentes de recursos. Data da assinatura: 19 de fevereiro de 1974.

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Sociedade Santamarense de Beneficência do Guarujá

Objeto — Manutenção de serviços assistenciais previstos em seus estatutos, de acordo com a sua classe, internando pacientes necessitados, gratuitamente, até um máximo de 24 «leitos-dia» mensais, na base unitária de Cr\$ 4,54, conforme Processo CEAS 1601-73, no Hospital Santo Amaro, em Guarujá. Dispositivos Legais — Decreto-lei 62, de 15 de maio de 1969. Valor Estimativo — Cr\$ 119.311,20 para o triênio 1974 a 1976, sendo que Cr\$ 39.770,40, correspondente ao presente exercício corre à conta do Código 07.03.01 — Elemento 3.2.1.0. — Subelemento 3.2.1.5. e, o restante pelas dotações próprias dos respectivos orçamentos. Prestação de Contas — A instituição fica obrigada a comprovar perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a boa aplicação da subvenção objeto do convênio ora celebrado, de acordo com as instruções próprias do referido órgão. Prazo — 3 anos, com vigência assegurada a partir de 1.º de janeiro de 1974, sem renovação automática. Data da Assinatura — 18 de fevereiro de 1974.

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos.

Objeto — Elevação de 40% no valor da subvenção «leito-dia», a partir de 1.º de janeiro de 1974. Dispositivos Legais — GG-615-73 com o apenso SS-2476-73 e CEAS-3189-73. Decreto-lei 62, de 15 de maio de 1969. Valor Estimativo — Cr\$ 84.928,20, para o triênio de 1972 a 1974, sendo que Cr\$ 34.952,40, correspondente ao presente exercício corre à conta do Código 07.03.01 — Elemento 3.2.1.0. — Subelemento 3.2.1.5., ficando acrescido de 40% o valor inicial. Vigência do Aditamento — A partir de 1.º de janeiro de 1974, em virtude das cláusulas e condições do convênio firmado em 19 de setembro de 1972, estarem sendo observadas ininterruptamente pela Contratada, atendendo com o conhecimento do CEAS, as pessoas carentes de recursos. Data da Assinatura — 18 de fevereiro de 1974.

Contratante — Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

Contratada — Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Palmeira D'Oeste.

Objeto — Elevação de 40% no valor da subvenção «leito-dia», a partir de 1.º de janeiro de 1974. Dispositivos Legais — GG-615-73 com o apenso SS-2476-73 e CEAS-3189-73. Decreto-lei 62, de 15 de maio de 1969. Valor Estimativo — Cr\$ 37.230,00, para o triênio de 1972 a 1974, sendo que Cr\$ 15.330,00, correspondente ao presente exer-